

...: Imprimir ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 25/03/2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal de Suzano conceder um dia de licença, por ano, para a realização de exame preventivo de câncer ginecológico para as mulheres e de próstata para os homens para seu quadro de funcionários com mais de 40 anos de idade para os homens e 30 anos para as mulheres.

RESOLUÇÃO Nº 005-09/10

Projeto de Resolução nº 003-09/10

Autoria: Ver. Israel Sampaio de Lacerda Filho

Ver. Israel Sampaio de Lacerda Filho, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 22, inciso IV da Lei Orgânica do Município e no artigo 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 23 de março de 2009, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido um dia de licença, por ano, para realização de exames preventivos de câncer ginecológico a todas as funcionárias da Câmara Municipal de Suzano com 30 anos ou mais e para a realização de exames de próstata para os funcionários do sexo masculino com mais de 40 anos.

Art. 2º. A licença será concedida através de pedido protocolado na Secretaria Geral juntamente com a solicitação médica de exame e guia de agendamento no laboratório ou unidade de saúde do município.

Art. 3º. Assegura-se que não haverá prejuízo dos vencimentos e nem desconto em folha de pagamento do dia agendado para a consulta uma vez que comprovada a execução do exame.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de março de 2009.

VER. Israel Sampaio de Lacerda Filho

Presidente

Registrada em livro próprio na Secretaria Legislativa, conferida pela Secretaria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

Kazuhiro Mori

Secretário-Diretor Legislativo

SECRETARIA JURÍDICA